



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.194/2022

Ementa: “Institui a semana municipal da maternidade atípica no âmbito do município de Nova Lima e dá outras providências.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.194/2022, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir a semana municipal da maternidade atípica no âmbito do município de Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de outubro de 2022.

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente

Relator